



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARUÁ
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ: 12.511.093/0001-06

LEI MUNICIPAL Nº 560/2025

***ATUALIZA AS REMUNERAÇÕES
DO ANEXO I NA LEI 499/2022, CRIA
O CARGO COMISSIONADO DE
GESTOR DE RECURSOS E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.***

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARUÁ, ESTADO DO MARANHÃO, ANTONIO VILSON MARREIROS FERRAZ no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, FAÇO, saber que a Câmara Municipal de Santa Luzia do Paruá APROVOU e eu SANCIONO a seguinte lei:

Art. 1º Ficam atualizados os valores constantes no Anexo I da Lei nº 499/2022, que compreende a remuneração da equipe administrativa do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Santa Luzia do Paruá - SANTAPREV.

Art. 2º Fica criado o cargo de Gestor de Recursos com a remuneração prevista no ANEXO I da Lei nº 499/2022 e com as seguintes atribuições:

I. Assegurar o cumprimento da missão institucional do SANTAPREV, que é pagar os benefícios aos segurados;

II. Proporcionar melhores condições para a sustentabilidade do SANTAPREV;

III. Gerir os recursos econômico-financeiros do SANTAPREV;

IV. Assegurar a segurança, rentabilidade, solvência e liquidez dos recursos;

V. Assegurar a correspondência entre as disponibilidades e exigibilidades do SANTAPREV;

VI. Implementar processos de controle de qualidade e documentação;

VII. Revisar e implementar requisitos de auditoria rigorosos;



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARUÁ
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ: 12.511.093/0001-06

VIII. Adotar regras, procedimentos e controles internos;

IX. Zelar por elevados padrões éticos;

X. Exercitar suas atividades com boa fé, lealdade e diligência.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

PALÁCIO ADONIAS CARVALHO RAMOS, SEDE DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARUÁ, ESTADO DO MARANHÃO, EM 13 DE MARÇO DE 2025.

ANTONIO VILSON
MARREIROS
FERRAZ:01557618380

Assinado de forma digital por
ANTONIO VILSON MARREIROS
FERRAZ:01557618380
Dados: 2025.03.13 11:52:31
-03'00'

ANTONIO VILSON MARREIROS FERRAZ
Prefeito Municipal



**ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARUÁ
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ: 12.511.093/0001-06**

LEI MUNICIPAL Nº 560/2025

ANEXO I

CARGOS EM COMISSÃO

CARGOS EM COMISSÃO	QTD	VENCIMENTO R\$	SÍMBOLO
Diretor de Previdência	1	7.000,00	ISO - 1
Diretor Financeiro	1	5.000,00	ISO - 2
Contador Geral	1	4.500,00	ISO - 3
Chefe da Assessoria Jurídica	1	4.500,00	ISO - 3
Gestor de Recursos	1	2.000,00	CC - 1
Secretária	1	1.518,00	CC - 2
Assessor Especial	1	1.518,00	CC - 2

ISO = ISOLADO

CC = Cargo Comissionado